DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA– DFD
AQUISIÇÃO DE BENS

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão e/ou entidade: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**	
SetorRequisitante(Unidade/Setor/Depto): **DIRETORIA**	
Responsável pela Demanda: Gilberto Nunes da Silva	Matrícula:25
E-mail:	Telefone:**(77) 99952-0895**
Número do DFD (obrigatório): **006/2026**	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cocos/BA é responsável pela prestação do serviço público de abastecimento de água, abrangendo as atividades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água potável à população do Município.

Para garantir a continuidade e a eficiência do sistema de abastecimento, faz-se necessária a aquisição de insumos químicos destinados ao processo de tratamento da água, indispensáveis ao atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente.

A demanda decorre do consumo contínuo desses insumos durante a operação da Estação de Tratamento de Água – ETA, sendo imprescindível a reposição periódica dos estoques para evitar a interrupção do tratamento, assegurar a qualidade da água distribuída à população e manter a regularidade da prestação do serviço público.

A ausência desses insumos comprometerá o processo de tratamento da água, podendo ocasionar desabastecimento, fornecimento de água fora dos padrões legais de qualidade e riscos à saúde pública, tornando indispensável a realização da contratação para manutenção das atividades operacionais do SAAE.

Grau de prioridade da demanda: Alta

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DEPLANEJAMENTO, O CONJUNTO DE CONTRATAÇÕES E O SISTEMA DE GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO, SE FOR O CASO.

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cocos/BA, tendo como finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, atividade essencial e de interesse coletivo.

A aquisição dos insumos químicos destinados ao tratamento da água atende às diretrizes da Administração Pública voltadas à manutenção da infraestrutura de saneamento básico, à proteção da saúde pública e ao cumprimento dos padrões de qualidade da água para

consumo humano estabelecidos pela legislação vigente.

A contratação integra o conjunto de aquisições indispensáveis ao funcionamento contínuo da Estação de Tratamento de Água – ETA e das unidades operacionais do SAAE, constituindo despesa de natureza continuada e previsível, cuja ausência comprometeria a regularidade do abastecimento de água no Município.

Sob a perspectiva da governança pública, a contratação observa os princípios do planejamento, da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e da gestão de riscos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar o adequado atendimento da demanda da população, mediante a manutenção de estoque suficiente de insumos essenciais ao processo de tratamento da água.

Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente justificada por atender ao interesse público, estar compatível com as necessidades permanentes da Autarquia e contribuir para a execução de sua missão institucional de fornecer água tratada com qualidade e segurança à população do Município de Cocos/BA.

4. QUANTIDADE DE BENS A SEREM CONTRATADOS

Com base no consumo histórico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cocos/BA, nas necessidades operacionais da Estação de Tratamento de Água – ETA e na previsão de consumo para o período de vigência da contratação, estima-se a aquisição dos seguintes quantitativos:

Item	Unidade	Quantidade
Insumo químico para tratamento de água (coagulante)	kg	5.000
Insumo químico para desinfecção de água	kg	2.500

Os quantitativos foram estimados considerando o consumo anual da Autarquia, as condições operacionais do sistema de tratamento de água e a necessidade de manutenção de estoque suficiente para garantir a continuidade da prestação do serviço público, podendo ser ajustados no Estudo Técnico Preliminar e consolidados no Termo de Referência.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OS BENS

Previsão de início de entrega: Segunda quinzena do mês de agosto de 2026.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar de valor: R$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

7. FONTE DE RECURSOS

02.11.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.122.055.2232 – Operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo
1799 – Fonte

8. INDICAÇÃODORESPONSÁVELPELAFISCALIZAÇÃO

Nome: **Vânio Monteiro de Souza**
Matrícula: 15921

Cocos-BA, 15 de julho de 2026.

Vânio Monteiro de Souza
Responsável pela Fiscalização

9. ANUÊNCIA DO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

Cocos-BA, 15 de julho de 2026.

Gilberto Nunes da Silva
Diretor

10. AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO ÓRGÃO

Autorizo o início do processamento da demanda.

Cocos-BA, 15 de julho de 2026.

Gilberto Nunes da Silva
Diretor